MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES

Esclarecimento 01 referente ao Convite n.º 21/2011

Questionamento:

Empresa interessada no certame acima referido, vem solicitar esclarecimentos em relação às seguintes questões:

Em análise aos documentos anexados aos site da IFSUL, tenho algumas de projeto e orçamento para enviar a DPO.

- 1) Os mourões inclinados 45º que devrão ser colocado quando houver mudança de direção e/ou a cada 30 metros, estão quantificados mo orçamento dentro dos 217 unidades do item 19.5.3.1 do orçamento.
- 2) A marcos topográficos delimitando o terreno.

Resposta:

Conforme resposta encaminhada pela Diretoria de Projetos e Obras, informamos que:

- 1) Os mourões inclinados definidos no projeto, não foram quantificados dentro das 217 unidades orçadas no item 19.5.3.1. Sendo assim, será necessário efetuar correção no Orcamento e no Cronograma.
- 2) Não existem marcos topográficos delimitando o terreno.

Tendo em vista que a correção que se faz necessária influencia a elaboração das propostas, a Comissão decide suspender o presente Convite para correção dos itens necessários, com a divulgação posterior da respectiva Errata.

Pelotas, 9 de agosto de 2011.

Fabiane Rediess
Presidente da Comissão Permanente de Licitações